PROJETO DE LEI Nº 016/2022.
DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: "Institui o "Programa Emprega Mais Fazenda Rio Grande", na forma em que especifica, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

Capítulo I - Princípios e objetivos do Programa

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Munícipio de Fazenda Rio Grande, o Programa Emprega Mais Fazenda Rio Grande, a ser implementado através da execução de ações e serviços de fomento administrativo visando a promoção social de pessoas em situação de vulnerabilidade excluídas ou com dificuldades de inclusão no mercado de trabalho, ou ainda que busquem uma nova qualificação.

Art. 2°. São princípios do programa:

I - Dignidade humana;

II - Autonomia e autodeterminação;

III - Valor social do trabalho;

IV - Planejamento da ação administrativa;

V - Eficiência.

Art. 3°. São objetivos do programa:

I - Busca do pleno emprego;

II –Erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais;

III - A promoção da liberdade e do bem-estar individual e social.

Capítulo II - Ações do programa

Art. 4°. O programa compreende a execução das seguintes acões e serviços:

I - auxílio e orientação técnica profissional para melhorar as condições e possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

II - aproximacão dos beneficiários do programa com empresas que apresentem demandas de vagas de trabalho;

III - oferecimento ou patrocínio de cursos técnicos, oficinas, treinamentos e captações de mão-de-obra para suprimento da demanda do mercado local.

§ 1º - A implementação dos serviços e das ações do programa dar-se-á mediante celebração de convenções (contratos, convênios e termos de cooperação, etc.), onerosas ou não, com profissionais qualificados ou com sindicatos, associações, instituições de ensino, entidades estatais e do terceiro setor.

§ 2º - Os recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio do Programa Emprega Mais Fazenda Rio Grande serão previstos em rubrica específica a ser inserida no orçamento Programa do Município, previamente aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 5°. A participação no Programa é restrita aos cidadãos residentes no Município de Fazenda Rio Grande que realizem o cadastro junto à Administração Municipal e se enquadrem nos requisitos específicos eventualmente exigidos por lei, pelo plano de ação administrativa ou pelo regulamento do curso, oficinas, treinamento ou capacitação oferecido.

Parágrafo único. As ações do programa deverão ser planejadas e documentadas.

Art. 6°. O atendimento aos beneficiários obedecerá aos seguintes critérios de atendimento.

I - Usuário da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

II - Beneficiário desempregado.

III - Qualquer cidadão do Município que busque qualificação através dos cursos ou capacitação oferecidos pela Administração Municipal.

Capítulo III –Transparência e controle

Art .7°. A administração Municipal deverá dar publicidade às ações e aos serviços do programa, sobretudo quando envolver o custeio de curso, oficina, treinamento ou capacitação.

Art. 8°. As ações a serem desenvolvidas pelo Programa Emprega Mais Fazenda Rio Grande, serão regulamentadas pela Administração Municipal, no que couber.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2022

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **Professor Hélio Pereira**

Justificativa

Este projeto de lei tem por objetivo transformar vidas, oportunizando novos conhecimentos e experiências, visando melhores condições de trabalho e renda às pessoas.

São cursos ofertados gratuitamente pelo Município de Fazenda Rio Grande, através do Programa Emprega Mais Fazenda Rio Grande, às pessoas em situação de vulnerabilidade social, excluídas e/ou sem condições sócio econômicas, pessoas com dificuldades de inclusão no mercado de trabalho, ou ainda dispostas a aprender, a buscar uma nova qualificação e a melhorar sua condição de vida.

Existem muitas pessoas que buscam e precisam capacitar-se profissionalmente, porém não possuem condições financeiras ou até mesmo condições emocionais. 0 Govemo possui o Programa PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, entretanto, o mesmo possui algumas condições de seleção e participação.

0 Govemo Paranaense através da Escola de Gestão do Paraná, da mesma forma disponibiliza cursos gratuitos, no entanto ainda assim, temos áreas descobertas, bem como, nossa realidade demanda atenção especial para casos específicos de formação profissional.

Nesse sentido, o Município de Fazenda Rio Grande, através do Programa Emprega Mais Fazenda Rio Grande, busca dar essas condições a todos os fazendenses interessados e que se enquadrem nas normas do Programa, transformando a sociedade através da implementação de referida política pública em âmbito municipal, o que por certo servirá como vetor de desenvolvimento para nossa cidade e até mesmo de nossa região.

Diante do exposto, pedimos a aprovação, por parte dos nossos nobres pares, à presente propositura, favorecendo desta maneira a população de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande 20 de abril de 2022.

Professor Hélio

Vereador